DECRETO N° 053/2021

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O **Prefeito Municipal** de **Riacho dos Cavalos**/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

- *Art. 1º*. Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de *NOVEMBRO*/2021, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 699/2020, de 09/12/2020.
 - *Art. 2º*. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.
- *Art. 3º*. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Eudes Vieira de Araújo Prefeito Municipal